



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Controle Interno

---

## RELATÓRIO nº 02/2023-CI

### 1. Apresentação

Os Poderes Legislativos do Estado do Pará estão sujeitos ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Resolução 002/2015/TCM-PA passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas Quadrimestralmente.

### 2. Introdução

O Controle Interno a fim de padronizar seus relatórios passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do segundo quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio às contas públicas, demonstrando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, o Controle Interno do Poder Legislativo de Novo Repartimento atendendo as determinações legais pertinentes vem tentando normatizar e aperfeiçoar as prestações de serviços internos e externos, adotando medidas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão tenta adotar uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Controle Interno

---

### 3. Análise dos textos legais

Em cumprimento das normas dispostas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM-PA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

Para o exercício financeiro de **2023** a Câmara Municipal de Novo Repartimento foi estimado uma receita e fixada despesa no valor de **R\$ 6.436.150,00 (seis milhões quatrocentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais)**, sendo R\$ 6.196.150,00 para cumprimento de receitas correntes e R\$ 240.000,00 para despesas de capital, devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1.858 de 28 de dezembro de 2022**.

#### 3.1.1 Da Movimentação orçamentaria e financeira no período:

Valor Orçado para o exercício: R\$ 6.436.150,00

Despesa empenhada no período: .....R\$ 4.591.040,75

Despesa Liquidada no período: .....R\$ 3.916.616,30

Despesas pagas no período:.....R\$ 3.916.616,30

Empenhado Despesas Correntes:.....R\$ 4.432.740,75

Liquidado Despesas Correntes: .....R\$ 3.758.316,30

Pago Despesas Correntes: .....R\$ 3.758.316,30

Despesas de Capital:

Empenhado, Liquidado e Pago: ..... R\$ 158.300,00

**Saldo a Pagar (processado) no próximo quadrimestre: ..R\$ 0,00**

**Sal do a Pagar (não processado) .....R\$ 674.424,45**

Apresentando um saldo orçamentário final no montante de R\$ 1.845.109,25.

Houve alteração orçamentária no período sendo de suplementações em R\$ 717.417,07 por anulação:



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Controle Interno

---

### 3.1.2 Das Receitas e Despesas Extra Orçamentárias:

Receitas oriundas do Poder Executivo através de Duodécimo para cobertura de despesas legislativas no período: **R\$ 5.431.961,70**

Receitas Extra orçamentárias no período : R\$ 520.106,80

Despesas efetivamente recolhidas: R\$ 456.888,07

Do valor total retido e do recolhido ficou uma importância de R\$ 63.218,73 para o recolhimento no período seguinte.

## 4. DESPESAS COM PESSOAL

De acordo o índice apresentado no **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF** referente ao **Segundo Quadrimestre de 2023 (acumulado)**, o Poder Legislativo utilizou do limite de pessoal o percentual de 1,65%, cumprindo as determinações do artigo 29, VII da CF, e os demais preceitos legais:

- **Aplicação em Pessoal no exercício: .....R\$ 4.478.363,68**

Na soma total entre todas as unidades o valor de despesa de pessoal se comportou dessa forma no quadrimestre:

Valor correspondente a despesa de Pessoal até o quadrimestre: R\$ 4.478.363,68

Valor de RCL passível de gastos de pessoal até o quadrimestre: R\$ 272.143.538,15

Considera-se o valor de pessoal em 70% de acordo os dispositivos da artigo 29-A, I da Constituição Federal, com relação ao pessoal no exercício em R\$ 2.461.720,63

Limite de gasto até quadrimestre: **45,31%**

Limite de gasto de Pessoal correspondente a RCL últimos 12 meses: **1,65%**

Baseado nas considerações acima, a Coordenadoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Novo Repartimento estão em conformidade com as exigências legais, quanto a aplicação de recursos como do cumprimento de suas metas, opinando assim por sua **REGULARIDADE**.

Este é o Parecer

Novo Repartimento (PA) 29 de setembro de 2023.

**Márcio Klaiton Alves de Moraes**  
Responsável pelo Controle Interno